



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria da Saúde e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Gramado/RS, através da contratação da empresa **EVAIR MOURA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.097.263/0001-87, pelo valor total de R\$ 37.640,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Gramado(RS), 06 de agosto de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

